**DECRETO Nº 080, DE 5 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes RN.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE FRUTUOSO GOMES – RN,** no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 57, inciso IX e 66, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e, também, de propor diretrizes tendentes a propiciar o seu aperfeiçoamento;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes, destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma virtual através do Google Meet, no dia 18 de agosto de 2021 iniciando às 8 horas da manhã e sendo concluída por volta das 14 horas.

**Art. 3º** O evento terá como tema central: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 4º** Para a organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, composta de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Ficam a Secretaria Municipal da Assistência Social – e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – autorizados a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes 05 de julho de 2021,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jandiara Sinara Jacome Cavalcante

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Vera Lúcia Rodrigues

Presidente do CMAS 2021/2023